



PARECER Nº 1310, DE 2025, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 540, DE 2024

De autoria do deputado Vitão do Cachorrão, institui o selo estadual Cinquenta Mais, destinado a empresas que ofereçam oportunidade de emprego para pessoas com mais de 50 anos de idade.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para avaliação quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, recebendo parecer favorável à sua aprovação.

Posteriormente, por força do disposto no artigo 31, § 10, do Regimento Interno Consolidado, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho para ser apreciado quanto ao mérito.

A presente proposta tem como objetivo instituir o selo estadual “Cinquenta Mais”, incentivando empresas a oferecerem oportunidades de emprego para pessoas com mais de 50 anos, promovendo a inclusão no mercado de trabalho, valorizando a experiência profissional, combatendo a discriminação etária e garantindo mais dignidade e participação social a essa parcela da população.

Na qualidade de Relator designado para examinar a presente matéria pela Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, somos favoráveis à aprovação do PL nº 540, de 2024.

Itamar Borges – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ITAMAR BORGES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator